



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2012 Nº 1922 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	08
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	14
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	14
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	19
Secretaria de Estado de Finanças.....	19
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	24
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	25
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	26
Camaras Municipais do Interior.....	28
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	28

GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.548, DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados em
concurso público para ocuparem cargos
efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo,
65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em
razão de aprovação obtida no Concurso Público
do Departamento de Estradas de Rodagem e
Transportes – DER, regido pelo Edital n. 001/GAB/
DER, de 23 de julho de 2010, publicado no Diário
Oficial do Estado de Rondônia n. 1538 de 26 de
julho de 2010, de acordo com os quantitativos de
vagas previstas na Lei Complementar n. 529, de
10 de novembro de 2009, publicada no Diário
Oficial do Estado de Rondônia n. 1364 de 10 de
novembro de 2009, conforme Ofício n. 2853/GAB/
DER-RO, de 22 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos
aprovados em Concurso Público do Departamento
de Estradas de Rodagem e Transportes de
Rondônia – DER, regido pelo Edital n. 001/GAB/
DER, de 23 de julho de 2010, homologado pelo
Edital n. 001/GAB/DER, de 23 de julho de 2010,
publicado no Diário Oficial n. 1645 de 30 de
dezembro de 2010, constantes do Anexo único
deste Decreto, executado pela Fundação
Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB,
de acordo com o Contrato n. 073/10/GJ-DER-RO,
apenso nos autos do Processo n. 01.1420.00851-
00/2010/DER, para ocuparem cargos efetivos
pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal
Civil do Estado de Rondônia, previstos de acordo
com os quantitativos de vagas, previstas na Lei
Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009,
publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia
n. 1364, de 10 de novembro de 2009.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos
nomeados deverão apresentar os seguintes
documentos:

I – original e uma fotocópia da Certidão de
Nascimento ou Casamento;

II – original e uma fotocópia da Certidão de
Nascimento dos dependentes legais, menores de
18 (dezoito) anos de idade;

III – original e uma fotocópia do Cartão de
Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco)
anos de idade;

IV – original e duas fotocópias da Cédula de
Identidade (autenticadas em cartório);

V – original e duas fotocópias do Cadastro de
Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);

VI – original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII – original e uma fotocópia do comprovante
que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo
ser, podendo ser *ticket* de comprovação de
votação ou Certidão de quitação emitida pelo
Tribunal Regional Eleitoral;

VIII – original e uma fotocópia do Cartão do
Programa de Integração Social – PIS ou Programa
de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o
candidato nomeado não for cadastrado deverá
apresentar Declaração de não cadastrado);

IX – uma cópia Declaração de Imposto de
Renda ou de Isentos, para aqueles que Declararam
IRRF (exercício 2010 transmitido em 2011): ou
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos
aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

X – original e uma fotocópia do Certificado de
Reservista;

XI – duas vias originais, de declaração
informando se ocupa ou não outro cargo público
expedida pelo próprio candidato (com firma
reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar
Certidão expedida pelo órgão empregador
informando: a Carga Horária Contratual; Horário
de Trabalho e Regime Jurídico);

XII – Registro do conselho de Classe
competente para os cargos cujo referido requisito
é exigido (caso esteja em fase de registro,
apresentar Comprovante Provisória acompanhado
de Certificação do Conselho indicando que o
candidato está apto a exercer a profissão);

XIII – original da prova de quitação com a
Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida
pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado
de Rondônia;

XIV – original da Certidão Negativa expedida
pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão de Capacidade Física
e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do
Estado de Rondônia;

XVI – original e uma fotocópia da Carteira de
Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII – original e uma fotocópia do comprovante
de residência;

XVIII – uma fotografia 3x4, recente;

XIX – originais das Certidões Negativas
expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e
Criminal do Fórum da Comarca de residência do



DIÁRIO
OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no
mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira
responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03
(três) dias úteis para a publicação de qualquer
matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito
a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo
de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

candidato no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XX – original da Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XXI – duas originais da Declaração (com firma reconhecida) emitida pelo próprio candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII – duas originais de Declaração (com firma reconhecida) emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou bem do Serviço Público;

XXIII – Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo Categoria (“E” para motorista e “D” para Operador de Máquinas Pesadas), original e uma fotocópia autenticada em cartório;

XXIV – original e duas cópias autenticadas em cartório do certificado ou diploma de escolaridade.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo o DER proceder a nomeação de candidatos próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não terem sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do Departamento de Estradas
de Rodagem e
Transportes do Estado de Rondônia

ANEXO ÚNICO

Cargo: A13 - CONTADOR
Vaga: PORTO VELHO

Class. Inscrição	Candidato	Nota Final
4º 603.139-2	WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	72,50

Cargo: A14 - ECONOMISTA	
Vaga: PORTO VELHO	
Class. Inscrição	Candidato
4º 628.583-0	DIEGO FURTADO
	Nota Final
	78,50

Cargo: A12 - BIÓLOGA	
Vaga: PORTO VELHO	
Class. Inscrição	Candidato
3º 629.322-0	BIANCA LOPES DE SOUZA
	Nota Final
	74,00

Cargo: A19 - TÉCNICA EM REDAÇÃO	
Vaga: PORTO VELHO	
Class. Inscrição	Candidato
1ª 631.937-8	SIRLENI PAIXÃO SANTANA
	Nota Final
	83,50

Cargo: P20 - DESENHISTA (CADISTA)	
Vaga: PORTO VELHO	
Class. Inscrição	Candidato
4º 628.913-4	DENIS LOPES DE BRITO
	Nota Final
	64,00

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **HENRIQUE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA APARECIDA DE PAULA FARIA FAVARO, Servidora, lotada na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de participar da reunião sobre os informes gerais referentes à aplicação do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ARIADNE JOSEANE FÉLIX QUINTELA, Servidora, lotada na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de participar do “EducaParty”. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de GILVANDA DIAS BRITO, Servidora, lotada na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de participar da Reunião sobre os Informes Gerais da Aplicação do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RUI VIEIRA DE SOUSA, lotado na Secretaria de Administração, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08 de janeiro de 2012, a fim de tratar de assuntos relacionados à Transposição – Emenda Constitucional 60, junto ao Ministério do Planejamento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de LENINE APOLINÁRIO DE ALENCAR, Assessor Jurídico e RICARDO SOUSA RODRIGUES, Secretário de Estado da Saúde, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2012, a fim de visitar in loco a secretaria de Saúde do Estado, bem como reunião na Procuradoria Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de fevereiro, a fim de participarem do processo seletivo para Mestrado Profissional em vigilância e Saúde do trabalhador promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ. Sem ônus para o Governo do Estado.

- ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Enfermeira.
- LUIZ CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, Psicólogo.
- LUDMARY DE OLIVEIRA CORREA LIMA, Fonoaudióloga.
- LUCIA HELENA PEREIRAALTOVAR, Médica do Trabalho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de KELLY RAQUEL PRZYBSZ, Enfermeira/CEMETRON, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Belém/PA, no período de 07 a 10 de março de 2012, com o objetivo de atualizar equipes de saúde que atuam na atenção aos portadores de hepatites virais, no contexto da interdisciplinaridade, para promoção do cuidado integral. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 08 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 23 de março de 2012, a fim de participarem do 7º Congresso Brasileiro de Pregoeiro.

- MARGARETH MONTEIRO RESENDE;
- FERNANDO NUNES MADEIRA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 08 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 09 de março de 2012, a fim de participar da "1ª Oficina de elaboração do Curso Básico de Vigilância em Saúde - CBVS. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ROBERTO TETSURO NAKAOKA, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2012, a fim de participar da "Reunião de encerramento do projeto com o Fundo Global", com ônus para Secretaria de Vigilância em Saúde

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 31 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de participar da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de JOVITO CANDURY PINHEIRO NETO, Servidor, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de Londrina/PR, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012, a fim de participar do Curso de Prático de Análises Físico-Químicas de Produtos Têxteis, Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos Servidores OSNI ORTIZ e MAICON RICARDO BERWALDT BATSCHE, lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar da reunião CORED/DQUAL/DIMEL. Sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ANSELMO DE JESUS ABREU, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2012, a fim de participar de uma feira agropecuária voltada para o aumento de produtividade de pequenas, médias e grandes propriedades rurais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Vitória/ES, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2012, a fim de realizarem visita técnica para intercâmbio de conhecimento e experiência para os Projetos do Plano Futuro na área de Habilitação de Interesse Social, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Assistente Social.

- CLAITON DE OLIVEIRA SOUZA, Assessor Especial.

- LUANA LOPES DA SILVA, Assessora de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA, Secretária de Estado de Assistência, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, às cidades de Brasília/DF, Vitória/ES e Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2012, tendo os seguintes

Itinerantes: 13 de fevereiro Brasília/DF, participar de reunião no Fonseas para Eleição de nova Diretoria e outros assuntos, 14 e 15 de fevereiro de 2012, visita técnica para intercâmbio de conhecimento e experiência para os Projetos do Plano Futuro e no dia 16 de fevereiro de 2012, reunião no BNDES com a equipe do Governo de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ALBERTO CARLOS LOURENÇO PEREIRA, Assessor Especial, lotado na Superintendência de Representação em Brasília, para à cidade de Porto Velho/RO, no período de 06 a 11 de fevereiro de 2012, para reuniões de trabalho com a Secretária de Assuntos Estratégicos; com técnicos da Secretaria de Educação; com técnicos do Núcleo de Regularização Fundiária da SEAGRI e com o Secretário da SEDES; para apresentar ao Conselho Estadual de Educação a proposta de criação da Escola Anísio Teixeira.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CARLOS BRANDÃO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Finanças, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2012, a fim de participar da reunião do GT 38- Microempresas – Simples Nacional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA, Técnico Tributário da Secretaria de Finanças, à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reunião do SubGT RIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JOSÉ FERNANDO SOARES, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Finanças, à cidade de Brasília/DF, com saída dia 13 de fevereiro de 2012, para participar da reunião do GT46-ECT, o retorno à cidade de Porto Velho se dará por conta do servidor, usando recurso próprio

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ISRAEL DE PAULA LOPES, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Finanças, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012, para participar da reunião do GT46-ECT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **A M A R I L D O IBIAPINA ALVARENGA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Finanças, à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2012, para participar da reunião do GT05-COMBUSTÍVEIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVACoordenador Geral de Apoio à Governadoria
DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **A N T Ô N I O CLÁUDIO SALES PINHEIRO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Finanças, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012, para participar da reunião do GT46-ECF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Superintendente Estadual de Turismo, as cidades de Lisboa/Portugal e Berlim/Alemanha, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2012, a fim de participar das Feiras Internacionais de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCELO FARIAS BRAGA**, Diretor Executivo de Tecnologia da Informação – DETI/RO, lotado na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, à cidade de Curitiba/PR, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2012, a fim de participar da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - ROCA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **BRUNO DA SILVA PINHEIRO**, Analista de Redes de Tecnologia da Informação da diretoria Executiva de Tecnologia da Informação – DETI/RO, lotado na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, à cidade de Curitiba/PR, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2012, a fim de realizar um treinamento em redes ópticas e soluções FTTx.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **SOLDADO BM RE 0245-0 LEONARDO DA CRUZ**, à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, com a finalidade de compor o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública – SENASP, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VICENTE RODRIGUES DE MOURA**, Ouvidor Geral do estado de Rondônia, à cidade de Belo Horizonte/BH, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2012, a fim de visitar a Ouvidoria Geral daquele Estado para conhecer a estrutura administrativa e operacional, a fim de servir de suporte para implementação e modernização da Ouvidoria Geral deste Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLAUDIO JOSÉ DE LIMA FERREIRA**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2012, a fim de participar de oficinas de trabalho: "A Reforma Política do Conanda – Debatendo o Controle Social da Política para Criança e Adolescente", com ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RAIMUNDO NONATO MELO E SILVA, Gerente de Assuntos Internacionais e Captação de Recursos, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de participar do Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de AVENILSON GOMES DA TRINDADE, Secretário Adjunto do Planejamento, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Curitiba/PR, no período de 08 a 09 de março de 2012, a fim do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 16840, constante no processo n. 2201/06191/2010,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 8 de setembro de 2011, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora FRANCISCAAGUIAR DASILVA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300024609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando informação n. 057/Assessoria Técnica/SEAD, constante nos autos do processo n. 01-2201.14016-00/2011,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos do Decreto de 22 de agosto de 2011, que exonerou a pedido, a contar de 1º de julho de 2011, o servidor BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300027869, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando informação n. 057/Assessoria Técnica/SEAD, constante nos autos do processo n. 01-2201.14016-00/2011,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2011, o servidor BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300027869, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.16662-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2011, o servidor FABIANO MUNIZ MAGALHÃES, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028239, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Pericial n. 249/2012, constante nos autos do processo n. 1501/07454/07,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de janeiro de 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA DA PENHA OLIVEIRA FIRMINO, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300023566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria N.º 49/GAB/SUPEL, de 01/01/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 19 de dezembro de 2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o N.º 027/2012/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, e, ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.2401.1506-00/2011/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de trinta (30) matrizes com o máximo de características da raça Santa Inês e 03 reprodutores ovinos com aptidão para corte, sendo um (01) da raça Santa Inês, Puro de Origem (PO) com Registro Genealógico e um (01) da raça SUFFOLK, Puro de Origem (PO) com Registro Genealógico e um (01) da Dorper Puro de Origem (PO), também com Registro Genealógico para atender a Unidade Didática do Centro de Treinamento da EMATER – CENTRER-RO no Município de Ouro Preto do Oeste, Rondônia-RO.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 20.601.2024.1159

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

VALOR RESERVADO: R\$ 25.158,44

DATA DE ABERTURA: 08 de março de 2012 às 10h00min00seg. (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site Alternativo).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2211.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2012.

PATRÍCIA LEE F. DE BARROS

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat.300103302

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE N.º 1878, de 19 de dezembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º 034/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada **INTEGRAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada o

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA - DEOSP/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1421.00015-00/2012

OBJETO: Contratação para revestimento em vidro laminado e ACM nas fachadas das passarelas do Palácio Rio Madeira.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 506.691,98

Fonte de Recurso: 100

Elemento de Despesa: 44.90.51

Programa de Atividade: 1409

DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES

Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º 051/2012/SUPEL, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1420.00335-00/2012/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (trator de esteira), para atender as Residências Regionais e Rodovias Estaduais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 5.583.333,30

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 1317

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 08 de março de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira ALFA/SUPEL/RO

Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 001/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto Estadual nº 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público que autorizou nos autos do Processo Administrativo nº. 01.1420.02542-00/2011, do(a) DER/RO, a realização de licitação, às 10h00min do dia 05 de março de 2012, na modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO** na forma de execução indireta, obedecendo o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, com o seguinte objetivo: **Instalação de Rede Elétrica de Alta Tensão (AT), Retirada de Rede Elétrica de Alta Tensão (AT) existente e Construção da Cerca de Arame liso no Aeródromo**, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e as alterações introduzidas pelas Leis Federal 8.883/94 e 9.648/98 e demais normas e regulamentos pertinentes

Fonte: 0100 - Recurso do Tesouro, P/A: 1249.1318, Elemento de Despesa 44.90.51,

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone xx 69 3216-2224.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2012.

PAULO ALVES**Presidente CPLO/SUPEL**

Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 508/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00441-00/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Acessórios para equipamentos da marca DIXTAL), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº. 42 de 07 de novembro de 2011 torna público que o certame acima epígrafado foi considerado **FRACASSADO**.

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2012.

Jeferson Fernando F. Erpen

Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº1093/NCSR/GAB/SEAD
3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 543/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 28/GAT/SESAU/2012,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	300002992	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº1094/NCSR/GAB/SEAD
3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,, e conforme consta o Ofício n. 047/GAB/LACEN/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA MENEZES	300001618	40
2 ERIK MENEZES	300003004	40
3 ELIANA MARIA BORGES LOPES	300044065	40
4 IRENISIA MARTINS DA MOTA	300044341	40
5 ALDENIRA COENTRE DOS SANTOS FARIAS	300043461	40
6 SONIA CRISTINA FERREIRA	300015069	40
7 ALMERINDO DA SILVA MACIEL	300059398	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº1095/NCSR/GAB/SEAD
3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Mem. nº 042/GAB/SESAU/2012,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALTEMIR SILVA MENDONÇA	300078120	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 1096/NCSR/GAB/SEAD
3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 232/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Retificar em partes a Portaria n. 10857/NCSR/SEAD de 30.12.2011, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2011.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARIA JOSE FERREIRA	300033488	36

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARIA JOSE FERREIRA	300022488	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 1300/NCSR/GAB/SEAD
9 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 529/GAB/SESAU/2012 e Memo. n. 109/GGRH/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EUGENIA DE OLIVEIRA ARAUJO	300008829	40
2 MARIA LUCIA BARBOSA	300014882	40
3 RAIMUNDA DE AGUIAR	300001189	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 1301/NCSR/GAB/SEAD
9 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 596/GGRH/SESAU/2012, e conforme consta o Ofício nº 043/2012/ADM/IGRS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na I GRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSMARAPEREIRA GOMES	300010910	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1302/NCSR/GAB/SEAD
9 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 161/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELZA MARIA MUZI MIRANDA	300015453	40
2 JOICE TEREZINHA FURTADO MACHADO	300007352	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1303/NCSR/GAB/SEAD
9 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 177/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	300098256	40
2 BERENICE DA SILVA FLORES	300044663	08
3 FRANCIELE LOPES SANTANA	300099961	05
4 GREICIANY CHANATO FURTUOSO	300096272	24
5 JOLMAR FARIA RIBEIRO	300097285	21
6 LEANDRO BORGES MARTIGNAGO	300094132	20
7 MARCELA MIRANDA SANCHES	300100664	08
8 MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUSA	300017274	12
9 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA V. CASTRO	300012025	20
10 POLLYANA ROBERTA FREITAS	300098715	04
11 ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	300073241	40
12 ROSELIA PEREIRA DE CARVALHO	300046187	26
13 TERCINA SARA SENE CARDOSO LARA	300044054	08
14 VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA	300097286	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1304/NCSR/GAB/SEAD
9 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 177/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JUAREZ SANTIAGO ARAUJO	300046799	12
2 JUSTO CORTEZ VACA	300046798	24
3 MARIA DO PERPETUO SOCORRO S DE OLIVEIRA	300046800	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1305/NCSR/GAB/SEAD
9 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 144/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO JOSE DOS SANTOS CARVALHO	300077570	22
2 FABIANA CAYRES	300055758	22
3 FRANCIELE LOPES SANTANA	300099961	12
4 IRINEU BRUNINI FILHO	300009436	36
5 JACQUELINE VIANA COUTINHO	300100676	36
6 JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	300082151	22
7 MARCELA MIRANDA SANCHES	300100664	06
8 MARCOS AUDAIR BARTELS	300073237	12
9 MARIA ZELINA NETA	300068596	22
10 MOACIR LONGHI	300017433	22
11 POLLYANA ROBERTA FREITAS	300098715	12
12 SELMA SOARES DA SILVA	300096910	26
13 VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA	300097286	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1306/NCSR/GAB/SEAD
9 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.

13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 038/Div.Pessoal Civil/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AIRTES NUNES LIMA	300044193	40
2 JOSE IVAN VIEIRA	300019182	40
3 MADALENA ALVES MACHADO VIEIRA	300017170	40
4 MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA	300043473	40
5 MARLENE ALVES MACHADO DOS SANTOS	300017171	40
6 NADIR DE JESUS SA	300044435	40
7 OSVALDO REGENS DE AZEVEDO	300002982	40
8 RAIMUNDA BOTELHO CARVALHO	300001711	38
9 ZILMA NUNES DO NASCIMENTO CARVALHO	300011143	38
10 ZULEIDE FERNANDES RAULIN	300043516	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1307/NCSR/GAB/SEAD
9 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Mem. nº 117/GAF/PGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA SOARES GAMA	300034202	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1319 /NCSR/GAB/SEAD 10
DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.02136.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 15.2.2011, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FABIOLA LEMOS DE OLIVEIRA GALARÇA LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Vilhena.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA N. 1.509 /SEAD DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 0413 de 14.12.2005, alterada pela 619 de 25/05/2011, Publicada no DOE 1741 de 27/05/2011,

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado da Administração, através da Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI/SEAD, o Recebimento, Armazenamento, Tombamento e Baixa dos bens móveis, imóveis, materiais de consumo, permanentes, semoventes e adjudicados adquiridos pelo Estado de Rondônia,

Considerando o volume de trabalho envolvendo as funções da mencionada Coordenadoria, bem como os prejuízos que podem ser causados ao erário público na ocorrência de erros procedimentais no recebimento, tombamento, baixa e destinação de bens móveis, adjudicados e semoventes no âmbito da coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário,

RESOLVE:

Art 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE INVENTÁRIO ESPECIAL DE BENS para levantamento patrimonial dos bens móveis, adjudicados e de consumo existentes no almoxarifado da Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário e apuração de responsabilidades, diante da suposta destinação de bens sem tombamento e bens adjudicados, bem como da entrega de bens às Secretarias de origem, sem a retirada dos mesmos do Almoxarifado.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

Presidente
JOSÉ DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA, Matr. 300043688/SEFIN

Membros

VÂNIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Matr. 300057854/SEAD,
CB.PM.RE 100059881 NILMON FRAZÃO DE ALMEIDA PAES/CASA MILITAR,
VALMIR DE ANDRADE COSTA, Matr. 300103205/SEPLAN
KÁTIA REGINA DO ROSÁRIO Matr 300110910/CGPMI/SEAD
JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS Matr 300104743 CGPMI/SEAD
LILIANE APARECIDA TOMÁS Matr 300094360 CGPMI/SEAD
ARÃO SARAIVA MONTEIRO Matr. 300111293

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Fica autorizado o servidor VALMIR DE ANDRADE COSTA, Matr. 300103205/SEPLAN a funcionar como substituto desta comissão nas ausências e nos impedimentos legais ou eventuais do presidente.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rui Vieira de Sousa

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 1577 /GAB/CGA/SEAD/RO–
PORTO VELHO-RO, Em 17 de Fevereiro de 2012 .

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/CGA, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490 de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos Termos do artigo 143 da lei 8.112/90, compostas pelos Servidores, JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula SIAPE nº.0704190, EDVALDO DOS SANTOS LEMOS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº. 0695128 e JOÃO BATISTA DAMASCENO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE 0694728, 1º, 2º e 3º Membros, integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal, conforme Processo de Identificação nº. 04500005937/2009-38 – incluso no PAD nº 044/2010, bem como cumprir o que determina o PARECER Nº 1909-2.11/2010/ACG/CONJUR/MP, de 23/12/2010. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta), dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o artigo 152, da Lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração
Publique-se

EDITAL N. 066/GDRH/SEAD, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concurso Público para provimento de vagas na área da saúde de Nível Superior, Nível Médio Administrativo, Nível Médio Técnico/ Profissionalizante e de Nível Fundamental.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, Reconvoça o candidato aprovado no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006 e homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, constante do Anexo II, deste Edital, para fins de Reavaliação Médica, conforme Ofício 495/2012– 2º DEJUESP, de 13 de fevereiro de 2012 - MS – 2008044-44.2007.8.22.0000.

1. A relação dos Exames Médicos, a ser realizado pelo candidato, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no Anexo I, deste Edital;

2. Os Exames Médicos deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, visando à emissão do Certificado de Capacidade Física e Mental;

3. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia está situada à Avenida Sete de Setembro c/ Elias Gorayeb, Bairro: Nossa Senhora das Graças - Porto Velho – RO - Telefones: (69) 3216-9427 / 3216-9429 (Anexo ao prédio do IPERON);

4. O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da

Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais, ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará estar, ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo;

5. O Prazo para a reavaliação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração -
Adjunta

ANEXO I – RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 7 de outubro de 2009.

ITEM	TIPO DE EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica;
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5	Avaliação Dermatoneurológica;
6	Avaliação Oftalmológica;
7	Avaliação Neurológica;
8	Avaliação Endocrinológica;
9	Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10	Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
11	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
12	Escarro: BAAR;
13	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
14	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

Observações Importantes (Exames Médicos):

1. Para que a Junta Médica possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os constantes da relação acima;

3. As avaliações médicas devem ser apresentadas a Junta Médica sob a forma de Laudos;

4. Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

5. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

6. Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos;

7. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e

dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo;

8. Para que a Junta Médica possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO II – CANDIDATO CONVOCADO.

Cargo: MÉDICO - NEURO CIRURGIÃO
Município: PORTO VELHO - RO
INSC. CANDIDATO CLASS
252.140-7 ADALBERTO ROCHA LOBO 3º

IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
005/IPERON/GOV-RO, 05/01/2012.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/2538/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARIA DULCINEIA CAPELASSO**, ocupante do Cargo **Odontólogo**, Referência Salarial **12**, matrícula n.º **100008533**, pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos **Art. 3º, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício da Assembléia
Legislativa de Rondônia

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Presidente em exercício

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
015/IPERON/GOV-RO, de 10/02/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/3082/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do Cargo **Prof Nível III (ch 040)**, Classe **C**, Referência Salarial **011**, matrícula n.º **300044225**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 3º, I, II e III da EC nº 47/2005**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
016/IPERON/GOV-RO, de 10/02/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/1289/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **CECÍLIA KLEHM HELMAN**, ocupante do Cargo **Prof Nível I (ch 020)**, Classe **MAGP1**, Referência Salarial **01**, matrícula n.º **300003943**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
017/IPERON/GOV-RO, de 10/02/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/2863/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARTA MARIA PAGOTO VIANA**, ocupante do Cargo **Prof Nível III (ch 040)**, Classe **MAGP3**, Referência Salarial **03**, matrícula n.º **300005002**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
018/IPERON/GOV-RO, de 10/02/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/3015/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **TEREZINHA FERREIRA CALIXTO DA SILVA**, ocupante do Cargo **Oficial de Manutenção (ch 040)**, Classe **ASD900**, Referência Salarial **012**, matrícula n.º **300006510**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
019/IPERON/GOV-RO, de 06/02/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/525/2010, e, em obediência à **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos 0001399-14.2010.8.22.0006-1ª VC-Presidente Médi, de 07/10/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **ADEMAR MENDES DE SOUZA**, ocupante do Cargo **Agente de Polícia (ch 040)**, Classe **ESPECIAL**, matrícula n.º **300021224**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 1º, I da LCF nº 51/1985 e Art. 142 da LCE nº 15/86**.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
020/IPERON/GOV-RO, de 08/02/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de

10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/3210/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARINETE DE SOUZA COUY**, ocupante do Cargo **Prof Nível III (ch 040)**, Classe **MAGP3**, Referência Salarial **11**, matrícula n.º **300014577**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA

Presidente

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 021/IPERON/GOV-RO, de 09/02/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/3013/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **ZELI DE PICOLI ALEXANDRE**, ocupante do Cargo **Prof Nível III (ch 040)**, Classe **MAGP3**, Referência Salarial **03**, matrícula n.º **300024299**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1239 de 08 de maio de 2009, que aposentou a funcionária **ZÉLIA RODRIGUES LEAL**, ocupante do cargo de **Agente Atividade Administrativa, Classe ATA 800, Referência 111**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300007812, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.1652/ 2011/ PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, Carta Magna...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/03 C/C Arts. 24, 46 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial Nº. 1043 de 23 de julho de 2008, que aposentou a funcionária **MARILENE NOGUEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de **Professora Nível I, Classe MAGP1, Referência 09**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300008261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.1638/ 2011/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/03 C/C Arts. 24, 46 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar o teor do Ato nº. 006/DIPREV/2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1327 de 14 de setembro de 2009, que aposentou a funcionária, **MARIA DE FÁTIMA MATAROLLI**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Classe MAGP3, Referência “12”**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula Nº. 300005236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.1106/ 2011/ PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra “A” e § 5º da CF, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c Arts. 24, e Arts 46 e 63 da LCE Previdenciária nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA N. 0047/GARH/GAB/IPERON 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, em conformidade com o teor da Portaria de n. 046/GARH/GAB/IPERON, de 13 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 020/AUDIPREV/IPERON, de 10/02/2012.

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora **LUCENILDE ADNA SIMÕES DO CARMO**, Técnico em Previdência, para SUBSTITUIR o servidor **JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA**, Chefe de Equipe de Controle Interno, no período de **11/02 a 01/03/2012**, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 0048/GARH/GAB/IPERON 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, em conformidade com o teor da Portaria de n. 046/GARH/GAB/IPERON, de 13 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do

Parecer n. 188/2012/PROGER, constante às fls. 13/15 nos autos do processo n. 2220/2491/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na ficha funcional do servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO**, Motorista, Matrícula n. 3000.33.943, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, conforme Certidões emitidas pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro-CMA 12ª RM e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

Período de **13/01/1978 a 12/01/1979**, perfazendo um total de **365 dias**, correspondendo a **01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia**, prestou ao Serviço Militar ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro; e

Períodos de **01/10/1979 a 02/06/1980; 01/10/1980 a 22/05/1981; 01/06/1982 a 28/09/1982; 08/10/1981 a 23/01/1982; 16/03/1984 a 11/02/1988**, perfazendo um total de **2.129 dias**, correspondendo a **05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias**, em atividades vinculadas a Previdência Social.

Totalizando **2.494 dias**, correspondendo a **06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 0049/GARH/GAB/IPERON 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 0004/GAB/IPERON, de 27/01/2012.

RESOLVE,

ART. 1.º - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, 02 (duas) horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora **SUELY GORAYEB SUCUPIRA**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 3000.33.952, no período de **01 a 29/02/2012**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 0050/GARH/GAB/IPERON 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 022/GARH/GAB/IPERON, de 16/02/2012

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RICARDO WADY ABDELNOUR**, Chefe de Equipe de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo abaixo discriminado, a contar de **15 de janeiro de 2012**:

CONTRATO DO CONTRATO	CESSIONÁRIO	OBJETO
001/2012	Câmara Municipal de Nova Mamoré	Concessão de uso de Imóvel de Natureza Pública

Parágrafo Único – Ao Gestor cabe, efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.044/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Janeiro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. nº 01/GAB/SESAU de 06 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** na Diretoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde/ DIJUR/SESAU, a servidora **NANCY TABOSA DAMASCENO MENDONÇA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300101990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº231/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o Assessor Técnico, **MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO**, Matrícula nº 300067965, para exercer o ato de fiscalizar as frequências e escalas de plantões do Hospital Regional de Cacoal e Hospital Regional de Buritis, no período de 12 a 17 de Fevereiro de 2012.

Parágrafo Único: O referido servidor procederá a todas as diligências necessárias, recorrendo, sempre que a natureza do fato o exigir, a técnicos especializados, e requisitando à autoridade competente o pessoal, material e documentos necessários ao seu trabalho.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.232/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício n.º.34/GAB/NGDP/HPSJPII de 31 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Serviços de Limpeza Hospitalar e Coleta de Resíduos de Saúde, bem como a Certificação de Notas Fiscais dos referidos serviços, considerando a exigência do projeto básico para acompanhamento destes prestados no âmbito do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Estela Maria Araújo Sales	Enfermeira	300001121
Gilson Dias da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300060851
Kátia Alves da Silva	Técnica em Enfermagem	300062850
José Teorno Epifânio Garcês	Chefe de Núcleo	300085094
Sansão Souza da Costa	Técnico em Enfermagem	300053474

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº233/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, Delegado de Polícia, Matrícula nº.300084330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Ouvidoria do SUS/OUV/SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02 de Janeiro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.234/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. Nº. 054/ASTEC/SESAU/RO de 06 de Fevereiro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JARBAS GALDINO BANDEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300094383, lotado na Assessoria Técnica/ ASTEC/SESAU, referente ao exercício de 2010, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.06.2012 a 30.06.2012.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 2185/GAB/SESAU de 26 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº1896 de 13.01.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.235/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 2052/GAB/SESAU de 20 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 1846 de 26/10/2011, a qual designou a servidora **MARISA SASSO DE VARGAS**, Chefe de Núcleo, matrícula 300106298, para responder pela Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Janeiro de 2012

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.236/GAB/SESAU
Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. Nº. 0043/12-GAB/OUV/SESAU/RO de 30 de Janeiro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JOSIAS DE CASTRO**, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 300084378, lotado na Ouvidoria do SUS/OUV/SESAU, referente

ao exercício de 2012, no período de 01.02.2012 a 02.03.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2012 a 30.12.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.237/GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2012.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº0036/GPES/SESAU de 27 de Janeiro de 2012.

Considerando teor da Portaria nº 400 de 16.11.2009, que estabelece diretrizes nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostmizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem observadas em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das 3 (Três) esferas de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem no serviço de atendimento a Pessoa Ostmizada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Samara Leila Gomes da Silva Abati	Técnica em Enfermagem	300062474
Fabiola Barros Ribeiro	Técnica em Enfermagem	300063719

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

RICARDO SOUSA RODRIGUES
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 19 /GAB/NGDP/HEPSJP II Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de **13.02.2012**, os servidores abaixo relacionados lotados nesta Unidade de Saúde, para comporem, sob a presidência do primeiro, **COMITÊ ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E EMERGÊNCIA**, com objetivo de atender a Portaria n.210/GAB/SESAU, de **06.02.2012**, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Sergio Paulo Mello Mendes Filho	300054660	Cardiologista/Presidente
Carlos Eduardo Rocha Araújo	300053435	Fisioterapeuta/Membro
Cristiane Oliveira Secundo	300053319	Enfermeira/Membro
Charlton José Pinguelo Rangel	300016719	Téc. Serv. Saúde/Membro
Francione Pariz	300099401	Farmacêutico/Membro
Leandro de Almeida Teixeira	300105148	Comissionado/Membro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 18 /GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 01/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de **08.02.2012**, os servidores abaixo relacionados lotados nesta Unidade de Saúde, para comporem, sob a presidência do primeiro, **COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE/CIHDOTT**, com objetivo de desenvolver a captação de órgãos a partir do Diagnóstico de Monte Encefálica, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	ENFERMEIRA/PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO TEXEIRA	300094300	ENFERMEIRO/MEMBRO
MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	TÉC. ENFERMAGEM/MEMBRO
SANSÃO SOUZA DA COSTA	300053474	TÉC. ENFERMAGEM/MEMBRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0803/2012-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais referentes ao Processo Administrativo n. 01-1601.02875-00/2011, bem como emitir relatório dos serviços prestados Pela empresa Solimões – Agência de Viagens e Turismo Ltda, à Gerência de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Educação – GPE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão ora instituída.

- 1) Paulo Eduardo da Silva de Vasconcelos, matrícula n.300036796;
- 2) Percília de Oliveira Pantoja Neta Farias, matrícula n.300018663;
- 3) Sônia Maria Paracampo de Sá Dias, matrícula n. 300051811.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.012.800,08 (hum milhão doze mil e oitocentos reais e oito centavos)** com embasamento legal expresso no parecer nº 536/PGE/PA/2012 de 24 de Fevereiro de 2012, conforme disposto no artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 24 de Fevereiro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 30001409-2

AVISO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Despacho Nº. 536/PGE/PA/2012 de 24 de Fevereiro de 2012, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00025-00/2012 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, objetivando o pagamento das Taxas de Licenciamento anual dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no valor total de **R\$ 1.012.800,08 (hum milhão doze mil e oitocentos reais e oito centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de Fevereiro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 30001409-2

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/RO-AM/2012

Termo de Cooperação que entre si celebram os Estados de Rondônia e Amazonas, respectivamente, através da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania e da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para os fins que especifica.

O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, por seu representante, o **Governador Confúcio Aires Moura**, através da **Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania**, com sede na Av. dos Imigrantes nº.3587 – Bairro Costa Silva, CEP: 78.903-725, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ nº 04.793.055/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, **Marcelo Nascimento Bessa**, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1646 de 29 de janeiro de 2011, brasileiro, funcionário público federal, portador do CPF nº. 688.038.423-49 e do RG nº 1.448.317 – SSP/MA, residente na Rua Martinica, nº. 166, Edifício Saint Tropez, Apto. 101-A – Bairro Costa Silva, Porto Velho/RO, e, de outro o ESTADO DO AMAZONAS, por seu representante o **Governador Omar José Abdel Aziz**, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 5555, Bairro Flores, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.804.019/0001-53, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, **Paulo Roberto Vital de Menezes - CEL QOPM R/R**, portador da Cédula de Identidade nº 2340 SI/PMAM e inscrito no CPF nº. 024.674.882-68 residente na Avenida Torquato Tapajós, nº 5555, Bairro Flores, Manaus/AM, doravante chamados de **Partícipes**, um e outro ente da federação, considerando a necessidade de firmarem cooperação mútua, para maior atuação das polícias estaduais na faixa de divisa interestadual, **RESOLVEM** celebrar este Termo de Cooperação que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cooperação entre os Partícipes, para o desenvolvimento integrado de ações policiais preventivas e repressivas, atuações ostensivas e investigativas nas atividades da Polícia Civil e da Polícia Militar, nos socorros de urgência e combate a incêndio pelo Corpo de Bombeiros Militar e também nos casos de atuação da Perícia Oficial, cooperação tecnológica, assim abrangidas pela competência funcional de cada unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COOPERAÇÃO MÚTUA

Sem prejuízo das atribuições policiais prevista nas leis, normas e regulamentos, os partícipes se comprometem mutuamente a adotar todas as medidas necessárias, na forma legal, afastando, tanto que sejam possíveis entraves burocráticos, para facilitação limítrofe, a fim de evitar a fuga de agentes infratores e a impunidade.

§ 1º. A cooperação de que trata esta cláusula envolve:

1- Troca de informes e informações, assim como troca de vagas em cursos de formação e/ou especialização na área de segurança,

cooperação tecnológica, trabalho operacional e de inteligência em conjunto, uso de viaturas, equipamentos, pessoal, equipamentos de telecomunicações, armamento e munição; e,

2- Agilização de ambas as polícias, quando solicitadas a “fecharem” as “barreiras” ou divisas fronteiriças naqueles casos em que a situação exigir ação rápida e eficaz.

§ 2º. Também a cooperação aqui prevista envolve:

1- Permissão para expedição de carta precatória entre os Delegados Regionais de ambos os Estados nas cidades competentes da região de fronteira para o combate ao crime organizado e a utilização de serviços de perícia oficial, para fins de seqüência investigativa, bem como nos salvamentos e combates a incêndio pelo Corpo de Bombeiros Militar, visando à preservação da vida humana e do patrimônio; e,

2- Planejamento estratégico de operações conjuntas na região fronteira, utilização de um canal único de rádio na realização destas operações, facilitação de consultas recíprocas de bancos de dados sobre criminosos e mandados de prisão, a criação de núcleos de ação contra as drogas em Delegacias Regionais.

§ 3º. Todas as Instituições envolvidas adotarão medidas administrativas para o pleno desenvolvimento dos trabalhos de forma integrada harmoniosa e amistosa, visando o combate em conjunto às infrações penais e catástrofes.

§ 4º. Compete a cada uma das Secretarias de Estado aqui participante, através de seus respectivos representantes, fornecerem cópia do Termo de Cooperação à Direção-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e a Perícia Oficial, no respectivo Estado, para a adoção das medidas administrativas necessárias à sua operacionalização, comunicando-se inclusive estas medidas às chefias das unidades de Segurança Pública, situadas nas áreas de fronteira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E MATERIAIS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes, tampouco disposição de pessoal ou subordinação hierárquica. Cada **partícipe** assume os custos das ações relacionadas a este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CIRCUNSCRIÇÃO

São abrangidas por este Termo de Cooperação as cidades localizadas nas fronteiras dos respectivos Estados e suas vias de acesso, observando as formalidades legais e competências.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura e perdurará pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser alterado no seu curso, mediante termo aditivo.

As articulações do presente Termo Cooperação serão feitas através dos Gabinetes

de Gestão Integradas – GGI's, das Secretarias de Estado.

CLÁUSULA SEXTA– DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo pelos partícipes, mediante comunicação de um Estado ao outro, no caso de inadimplemento das condições aqui ajustadas ou pela superveniência de norma legal que impeça a sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Após as assinaturas neste Termo os partícipes, providenciarão a publicação de extrato no Diário Oficial de cada Estado.

CLÁUSULA OITAVA– DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Cooperação ficam nomeados os Foros das Comarcas das Capitais, em relação aos Estados Partícipes, de modo que a unidade federativa que primeiro suscitar judicialmente o conflito será a competente, para sediar a discussão da questão.

Estando os partícipes de pleno acordo com os termos deste instrumento assinam o mesmo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas a seguir, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Velho – RO, 20 de janeiro de 2012.

Confúcio Aires Moura

Governador do Estado de Rondônia
CPF: 431101779-00 RG: 1.515.258 SSP PR

Omar José Abdel Aziz

Governador do Estado do Amazonas
CPF: 335.903.119-91 RG: 2020025 SSP PR

Marcelo Nascimento Bessa – Delegado de Polícia Federal

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia
CPF: 688.038.423-49 RG: 1.448.317 – SSP MA

Paulo Roberto Vital de Menezes - CEL QOPM R/R

Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas
CPF: 024.674.882-68 RG: 2340 SI/PMAM

Almir David Barbosa – Cel QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas
CPF: 242.612.112-20 RG: 7420 SI/PMAM

Paulo César de Figueiredo – Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia
CPF: 345.301.181-34 RG: 342.930 SSP/MT

Mario Cesar Medeiros Nunes

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
CPF: 034.626.842-72 RG: 0260.540-6-SSP/AM

Claudionor Soares Muniz

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Rondônia
CPF: 457.283.482-20 RG: 486.870 SSP/RO
Antonio Dias dos Santos – CEL QOBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas
CPF: 065.245.672-34 RG: 006-CBM/AM

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia
CPF: 532.637.740-34 RG: 8038481076 SSP/RS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/RO-AM/2012

Termo de Cooperação que entre si celebram os Estados de Rondônia e Amazonas por meio das Polícias Civil, respectivamente, através da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania e da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para os fins que especifica.

O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, por seu representante, o **Governador Confúcio Aires Moura**, através da **Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania**, com sede na Av. dos Imigrantes nº.3587 – Bairro Costa Silva, CEP: 78.903-725, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ nº 04.793.055/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, **Marcelo Nascimento Bessa**, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1646 de 29 de janeiro de 2011, brasileiro, funcionário público federal, portador do CPF nº. 688.038.423-49 e do RG nº 1.448.317 – SSP/MA, residente na Rua Martinica, nº. 166, Edifício Saint Tropez, Apto. 101-A – Bairro Costa Silva, Porto Velho/RO, e, de outro o ESTADO DO AMAZONAS, por seu representante o **Governador Omar José Abdel Aziz**, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 5555, Bairro Flores, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.804.019/0001-53, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, **Paulo Roberto Vital de Menezes - CEL QOPM R/R**, portador da Cédula de Identidade nº 2340 SI/PMAM e inscrito no CPF nº. 024.674.882-68, residente na Avenida Torquato Tapajós, nº 5555, Bairro Flores, Manaus/AM e pelo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas, Sr. **Mário César Medeiros Nunes**, domiciliado na Avenida Pedro Teixeira n.º 180 – Dom Pedro, CEP 69000-000 CPF: 034.626.842-72 RG: 0260.540-6-SSP/AM, doravante chamados de **Partícipes**, um e outro ente da federação, considerando a necessidade de firmarem cooperação mútua, para maior atuação das polícias estaduais na faixa de divisa interestadual, **RESOLVEM** celebrar este Termo de Cooperação Técnica de conformidade com o Processo nº 00715/2011/SSP/AM, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este acordo de cooperação tem por objeto operacionalizar o programa de Ciência e Tecnologia aplicada à Segurança Pública, objeto de convênio entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Ciência e Tecnologia quando implantou os laboratórios regionais de DNA, sendo o Estado do Amazonas considerado o pólo regional da Região Norte para, através de intercâmbio, apoiar a instalação da formação de recursos humanos, infraestrutura física e laboratorial de DNA nos Estados de sua região que ainda não o possuem.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO ESPECÍFICO

Possibilitar o intercâmbio entre os profissionais do Instituto de DNA Criminal da Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil de Rondônia e os profissionais do Laboratório de Genética Forense do Instituto de Criminalística do Departamento de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil/Secretaria de Segurança Pública do Amazonas.

Realizar atividades periciais conjuntas em procedimentos e técnicas de análise DNA das solicitações da Polícia Civil de Rondônia, das Promotorias Criminais do Ministério Público de Rondônia e das Varas Criminais do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Auxiliar na capacitação do Estado de Rondônia para implantação de um banco de dados de DNA criminal para participar do projeto “REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (BRASIL), Programa da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal e Polícias Estaduais com FBI (Federal Bureau of Investigation- Projeto CODIS- USA), que já implantou gratuitamente em 17 Estados do Brasil.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para execução das atribuições previstas neste acordo, o partícipe Estado do Amazonas disponibilizará, quando possível e de acordo com sua demanda, a sua estrutura física, de equipamentos e peritos, do seu laboratório de DNA ao partícipe Estado de Rondônia, com a finalidade de oferecer treinamento e capacitação, e apoiar as atividades dos peritos do Instituto de DNA Criminal/PC/RO na execução dos exames de DNA e elaboração de laudos periciais referentes às demandas do Estado de Rondônia.

A contrapartida do Estado de Rondônia para execução desse acordo consiste em custear o material de consumo, quando solicitado pelo Estado do Amazonas ou diretamente, em razão de suas necessidades.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para execução do objeto deste ACORDO não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As ações elencadas na Cláusula Terceira que implicarem transferência de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento apropriado.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado, exceto o seu objeto, por mútuo entendimento entre os partícipes, durante a vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do ACORDO será por um período de 10 (dez) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, e, ainda, ser alterado, se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O ACORDO poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne materialmente ou formalmente inexecutável.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste ACORDO, nos Diários Oficiais do Estado do Rondônia e do Amazonas, serão providenciadas pelos partícipes até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do parágrafo único do art. 61 combinado com o art. 116 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA – DO FORO

As causas e conflitos oriundos deste ACORDO serão processados e julgados originalmente pelo Supremo Tribunal Federal, de conformidade com a alínea “f” do Inciso I do art. 102 da Constituição da República Federativa do Brasil.

E por estarem de acordo, os PARTÍCIPES firmam este instrumento em 06 (seis) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas a seguir, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Velho – RO, 31 de janeiro de 2012.

Confúcio Aires Moura

Governador do Estado de Rondônia
CPF: 431101779-00 RG: 1.515.258 SSP PR

Omar José Abdel Aziz

Governador do Estado do Amazonas
CPF: 335.903.119-91 RG: 2020025 SSP PR

Marcelo Nascimento Bessa – Delegado de Polícia Federal

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia
CPF: 688.038.423-49 RG: 1.448.317 – SSP MA

Paulo Roberto Vital de Menezes - CEL QOPM R/R

Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas
CPF: 024.674.882-68 RG: 2340 SI/PMAM

Mário Cesar Medeiros Nunes

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
CPF: 034.626.842-72 RG: 0260.540-6-SSP/AM

Claudionor Soares Muniz

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Rondônia
CPF: 457.283.482-20 RG: 486.870 SSP/RO

Flávio Ricardo Leal da Silva

Diretor Geral do Instituto de DNA Criminal de Rondônia
CPF: 59160853204 RG: 2650466 SSP/PA

Daniela Koshikene

Gerente do Laboratório de Genética Forense do Amazonas
CPF: 269800568-83 RG: 32995799-SSP/SP

Portaria nº 012/12-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, consoante o disposto no artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, de 05.07.2007, e, considerando teor do Requerimento subscrito pelo Dr. Thiago Leite Flores Pereira, datado de 08/12/2011.

RESOLVE:

Substituir o Presidente da Comissão da Tomada de Contas nº 003/2011/GAB/SESDEC, constituída pela Portaria nº 111/11-GAB/SESDEC, de 03/11/2011, que apura despesa referente aquisição de Suporte Fixo para TV LCD para atender as necessidades administrativas da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito/PMRO, efetivada através do Processo Administrativo n. 01.1515.00013-00/2011, pelo servidor abaixo designado:

PRESIDENTE:

Ailton José Cândido da Silva, Delegado de Polícia, Matrícula n. 300059676.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança e Defesa da Cidadania

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2011 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2010
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL - DPRF**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preços Nº. 07/2011** relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 016/2010 do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF**, para aquisição de material bélico (coletes balísticos), para atender as Polícias Militar e Civil, unidades subordinadas a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em favor da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, perfazendo o valor total da adesão de **R\$ 1.372.712,00 (hum milhão, trezentos e setenta e dois mil e setecentos e doze reais)**, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e a Informação nº 290/PGE/PA/2012 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 14 de fevereiro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Ordenador de Despesas – SESDEC

SIAPE 014092



Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSESSORIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 093, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera, dá nova redação e acresce dispositivos do Regulamento de Uniformes e Insígnias da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento do Uniforme e Insígnias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - RUI/PMRO, aprovado pelo

Decreto nº 7462, de 8 de maio de 1996 e de acordo com a Proposta de Reestilização das Insígnias dos Postos do Oficialato da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 31-A e artigo 31-B, ao Regulamento do Uniforme e Insígnias da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 7462, de 8 de maio de 1996

“Art. 31-A. As insígnias dos postos terão as seguintes descrições:

§ 1º **Estrela Base (singela):** Estrela cinzelada, com 05 (cinco) pontas, toda dourada, com 25 (vinte e cinco) milímetros de diâmetro. (Figuras 1 e 2)

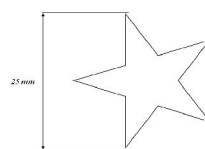


Fig. 1

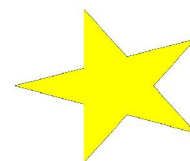


Fig. 2

§ 2º **Insígnia Simples:** Formada por um escudo de duas circunferências perfiladas em prata; o círculo central em vermelho esmaltado contém, em relevo, uma estrela cinzelada simples em ouro; o espaço entre as circunferências é de cor azul esmaltado, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma bordadura de cinco estrelas em prata; um resplendor em prata, de formato cruciforme, formado de 36 (trinta e seis) lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior. O conjunto tem 25 (vinte e cinco) milímetros no eixo maior. (Figuras 3 e 4)

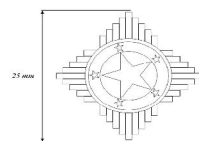


Fig. 3



Fig. 4

§ 3º **Insígnia Composta:** Formada por um escudo de duas circunferências perfiladas em ouro; o círculo central em vermelho esmaltado contém, em relevo, uma estrela cinzelada simples em ouro; o espaço entre as circunferências é de cor azul esmaltado, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma bordadura de cinco estrelas em ouro; um resplendor em ouro, de formato cruciforme, formado de 36 (trinta e seis) lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior; um segundo resplendor em ouro, com pontas alternadas e sobressaindo em relação ao primeiro, de formato cruciforme, formado de 20 (vinte) lâminas convexas, ficando em plano inferior. O conjunto tem 25 (vinte e cinco) milímetros no eixo maior. (Figuras 5 e 6)

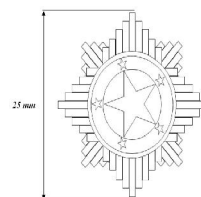


Fig. 5



Fig. 6

Art. 31-B. As insígnias dos postos podem ser metálicas ou bordadas e serão confeccionadas das seguintes formas:

I - METÁLICA

a) **Estrela Base (singela):** Estrela metálica cinzelada, toda na cor dourado metálico, com todas as arestas de 10 (dez) milímetros e com 25 (vinte e cinco) milímetros de diâmetro.

Dourado Metálico

b) Insígnia Simples: Metálica, formada por um escudo de duas circunferências perfiladas em prateado; o círculo central em vermelho esmaltado contém, em relevo, uma estrela cinzelada simples em dourado Metálico; o espaço entre as circunferências é de cor azul esmaltado, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma aplicação de cinco estrelas em prateado; um resplendor em prateado, de formato cruciforme, formado de 36 (trinta e seis) lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior. O conjunto tem 25 (vinte e cinco) milímetros no eixo maior.

Dourado Metálico Prateado metálico Pantone 301 C Pantone red 032 C

c) Insígnia Composta: Metálica, formada por um escudo de duas circunferências perfiladas em dourado; o círculo central em vermelho esmaltado contém, em relevo, uma estrela cinzelada simples em dourado; o espaço entre as circunferências é de cor azul esmaltado, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma aplicação de cinco estrelas em dourado; um resplendor em dourado, de formato cruciforme, formado de 36 (trinta e seis) lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior; um segundo resplendor em dourado, com pontas alternadas e sobressaindo em relação ao primeiro, de formato cruciforme, formado de 20 (vinte) lâminas convexas, ficando em plano inferior. O conjunto tem 25 (vinte e cinco) milímetros no eixo maior.

Dourado Metálico Pantone 301 C Pantone red 032 C

II - BORDADA

a) Estrela Base (singela): Estrela cinzelada, toda em amarelo-ouro, com 25 (vinte e cinco) milímetros de diâmetro.

Pantone yellow C

b) Insígnia Simples: Formada por um escudo de duas circunferências perfiladas em cinza; o círculo central em vermelho contém, em relevo, uma estrela cinzelada simples em amarelo-ouro; o espaço entre as circunferências é de cor azul esmaltado, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma bordadura de cinco estrelas em cinza; um resplendor em cinza, de formato cruciforme, formado de 36 (trinta e seis) lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior. O conjunto tem 25 (vinte e cinco) milímetros no eixo maior.

Pantone yellow C Pantone 7543 C Pantone 301 C Pantone red 032 C

c) Insígnia Composta: Formada por um escudo de duas circunferências perfiladas em amarelo-ouro; o círculo central em vermelho contém, em relevo, uma estrela cinzelada amarelo-ouro; o espaço entre as circunferências é de cor azul, tangenciando com os vértices internos da figura base e tem uma bordadura de cinco estrelas em amarelo-ouro; um resplendor em amarelo-ouro, de formato cruciforme, formado de 36 (trinta e seis) lâminas convexas, envolve a figura central, ficando em plano inferior; um segundo resplendor em amarelo-ouro, com pontas alternadas e sobressaindo em relação ao primeiro, de formato cruciforme, formado de 20 (vinte) lâminas convexas, ficando em plano inferior. O conjunto tem 25 (vinte e cinco) milímetros no eixo maior.

Pantone yellow C Pantone 301 C Pantone red 032 C

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos abaixo, do Anexo C - Descrição e confecção das peças que compõem os uniformes previstos no Regulamento de Uniformes e Insígnias da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

“2. PEÇAS COMPLEMENTARES

p. Luva de ombro

b) Para Aspirantes-a-Oficial - Uma Estrela Base (singela) cinzelada, de cinco pontas, bordada toda em amarelo-ouro em tecido azul marinho igual ao fardamento;

d) Para Oficiais Subalternos e Intermediários – Insígnias simples, na quantidade conforme o posto, bordadas em linha 100% poliéster segundo a sua forma e cores descritas neste Regulamento, em tecido azul marinho igual ao fardamento, dispostas no sentido longitudinal da luva de ombro;

e) Para Oficiais Superiores – Insígnias compostas conjugadas com insígnias simples, na quantidade conforme o posto, bordadas em linha 100% poliéster segundo a sua forma e cores descritas neste Regulamento, em tecido azul marinho igual ao fardamento, dispostas no sentido longitudinal da luva de ombro.

f) Para uso com vestias brancas - Triângulo ou estrelas bordadas em linha 100% poliéster conforme forma e cores descritas neste Regulamento, em tecido branco igual ao da vestia.

g) Para o Oficial Subcomandante Geral – Três insígnias compostas, dispostas longitudinalmente no mesmo estilo da insígnia de Coronel PM, bordadas em linha 100% poliéster, na forma e cores descritas neste Regulamento, ladeados em ambos os lados por ramos de louros com caules cruzados, bordados em linha 100% poliéster na cor amarelo-ouro (Pantone yellow C), em tecido azul marinho igual ao fardamento.

x. PLATINA

c) A platina do Coronel PM, Subcomandante Geral da Polícia Militar terá a seguinte descrição:

1) Formato: Retângulo regular, com um dos lados menores terminando em triângulo e próximo ao vértice da parte triangular 01 (um) botão metálico dourado, tendo no interior 01 (uma) estrela de cinco pontas, circundada por 21 (vinte e uma) pequenas estrelas, também de cinco pontas;

2) Tamanho: Aproximadamente 0,135mm (cento e trinta e cinco milímetros) de comprimento por 0,60mm (sessenta milímetros) de largura;

3) Suporte: Em tecido gabardine de cor cinza, com contorno fino bordado em fio da mesma cor e estando todo o conjunto sobre entretela de cor cinza, para os Uniformes Básicos 1º A; e em tecido gabardine de cor azul petróleo com contorno fino bordado em fio da mesma cor e estando todo o conjunto sobre entretela de cor azul petróleo, para os demais uniformes;

4) Campo: No campo em sentido longitudinal da platina, insígnias metálicas no formato de estrelas formadas por 03 (três) insígnias compostas dispostas longitudinalmente no mesmo estilo da insígnia de Coronel PM; e bordos contornados por ramo de louro (Laurus Nobilis), com folhas contínuas bordadas em fio dourado, terminando os ramos na extremidade retilínea da platina em ponta por uma pequena união de formato elíptico também bordado e na extremidade triangular, as folhas apenas aproximadas.

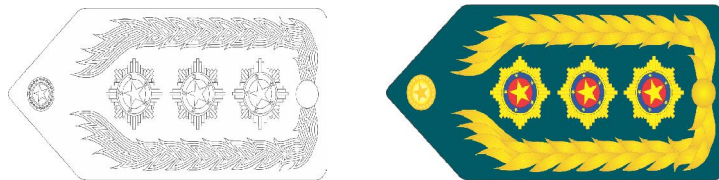
Art. 3º As insígnias dispostas nas luvas de ombro e Platina, são constantes do anexo único desta Portaria, o qual passa a fazer parte integrante do Regulamento de Uniforme e Insígnias da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral

ANEXO ÚNICO

1. PLATINA DE SUBCOMANDANTE GERAL:



2. LUVA DE OMBRO:



Sub-Comandante Geral (Coronel PM)

OFICIAIS SUPERIORES



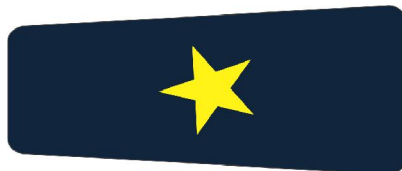
Coronel PM



Tenente - Coronel PM

Major PM
OFICIAL INTERMEDIÁRIOCapitão PM
OFICIAIS SULBALTERNOS

1º Tenente PM

2º Tenente PM
PRAÇA ESPECIAL

Aspirante-a-Oficial PM

Proposta de Reestilização das Insígnias dos Postos do Oficialato da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Proponentes:

2º Tenente PM RE 10009298-5 THIAGO
RAPHAEL CAMPOS DA SILVA
2º Tenente PM RE 10009298-7 MARCELO
VICTOR DUARTE CORRÊA

DETRAN

NOTIFICAÇÃO N.01/GRH/DETRAN/RO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

A Gerência de Recursos Humanos do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, sito à Rua: José Adelino da Silva, 4477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais notifica a servidora **RENATA LEIRAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, matrícula 300072627, lotada na Procuradoria Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia de Trânsito, acerca do **DEFERIMENTO** do pedido de licença sem vencimento para tratar de interesse particular pelo período de 3 anos, a contar do dia 14/02/2012, nos termos do art.128, § 2º Lei Complementar nº68/92, nos termos Processo Administrativo nº 1.543/2010 e Portaria N.495/GAB/DETRAN publicada no DOE/RO N.1917 do dia 14/02/2012.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2012
PROCESSO Nº 7976/2.011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências das CIRETRAN'S, Postos Avançados e prédios do DETRAN/RO na Capital e no Interior do Estado de Rondônia.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeado por meio da Portaria nº. 4050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico n.º 001/2012**, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, haja vista a Decisão nº 033/2012 – Tribunal Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Ofício nº 052/GC/ESS/12, datado 17/02/2012.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no site oficial do DETRAN ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974. Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2012.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira/DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviço de IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO na Defensoria Pública do Estado de Rondônia da cidade de Porto Velho, localizada na

Avenida 07 de Setembro nº 1342, Centro.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL: Este contrato está em conformidade com os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 049/2011/CPCL/DPE-RO, o qual é parte integrante deste, bem como o Termo de Referência e seus anexos, e, por último, a proposta da contratada.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme e no limite estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Defensoria Pública de Rondônia para o exercício de 2012 e, alocadas em recursos próprios no orçamento para os exercícios seguintes, na classificação referente ao programa de trabalho nº 03122101511300000, Notas de Empenhos nºs 2011NE00505 emitida em 27/12/2011, para o elemento de despesa 339039, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e nº 2011NE00506 emitida em 27/12/2011, para o elemento de despesa 449052, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e a senhora Elaine Gomes de Jesus, representante legal da empresa.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2011/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E NAPTON INFORMÁTICA LTDA-ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de serviços de autoridade certificadora para realização da certificação digital da Defensoria Pública no estado de Rondônia, na modalidade e-CNPJ, através de seu representante legal. A referida inclusão não alterará o valor vigente do contrato.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 029/2011/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Willian Flores Ferreira da Cruz Representante Legal da Empresa

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 035/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n. 00078/NCSR/GAB/SEAD/2012, publicado no DOE/RO n. 1899, de 18/01/2012, de remoção da Controladoria Geral do Estado – CGE para SEFIN/Porto Velho.

RESOLVE:

I – LOTAR a contar de 1º de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados na Gerência de Contabilidade Geral – GCG/SEFIN.

01. ALMIR BRASIL DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300045233;

02. JOÃO CORDEIRO NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 30001849;

03. MARIA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO DA MOTA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300015117.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/01/2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula nº 300014647

PORTARIA N. 036/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n. 05342/NCSR/GAB/SEAD/2011, publicado no DOE/RO n. 1805, de 29/08/2011, de remoção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN para SEFIN/Porto Velho.

RESOLVE:

I – LOTAR a contar de 1º de junho de 2011, o servidor **JOSÉ MELCHIADES COSTA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014796, na Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/06/2011.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula nº 300014647

PORTARIA N. 037/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n. 09682/NCSR/GAB/SEAD/2011, publicado no DOE/RO n. 1876, de 15/12/2011, de remoção de remoção da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para SEFIN/Ariqueemes.

RESOLVE:

I – LOTAR a contar de 1º de janeiro de 2012, a servidora **SEBASTIANA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300044278, na 6ª DRRE - Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/01/2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula nº 300014647

PORTARIA N. 038/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 1519/GAB/GEAR/CRE, de 30/08/2011.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 1º de fevereiro de 2012, a servidora **LUISA ROCHA CARVALHO BENTES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098321, da 1ª DRRE - Delegacia Regional da Receita Estadual no município de PORTO VELHO para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CGRE/SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/02/2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula nº 300014647

PORTARIA N. 039/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ficha de Atualização para Alteração de Férias vista pelo Chefe do Posto Fiscal de Vilhena.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JOSÉ AMILTON CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 30007367, lotado na 3ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de Dezembro/2011, referente ao exercício de 2010/2011, para o mês de **Março/2012**.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula nº 300014647

PORTARIA N. 040/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício. nº 038/2012/GAB/CRE/SEFIN, de 31/01/2012.

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias à servidora **ALESSANDRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300042353, lotada no Gabinete da Coordenadoria Geral/CRE/SEFIN, marcada para o mês de janeiro/2012, referente ao exercício 2010/2011, no período de 17/01 a 05/02/2012, ficando os 10 (dez) dias restantes a ser gozado em data oportuna.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/01/2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula nº 300014647

PORTARIA N. 043/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 010/2012/TATE/SEFIN, de 10/01/2012.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000315, no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de Fevereiro/2012, referente ao exercício de 2011/2012, para o mês de **Dezembro/2012**.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula nº 300014647

PORTARIA N. 044/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 12 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ADEMIR PASSAMANI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049294, lotada na 6ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES, marcada para o mês de Fevereiro/2012, referente ao exercício de 2011/2012, para o mês de **Março/2012**.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula nº 300014647

PORTARIA N. 045/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 066/GAB/GEAR/CRE, de 13/01/2012.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias regulamentares do servidor **ACYR RODRIGUES MONTEIRO**, Auditor Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula n. 300011848, lotado na da Gerência de Arrecadação - GEAR/CGRE/SEFIN, programada para o mês de Janeiro/2012, referente ao exercício de 2010/2011, por interesse da Administração, ficando para ser gozada em data oportuna.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula nº 300014647

PORTARIA N. 051/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 15 de fevereiro de 2012, a servidora **LUCILENE VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente em Administrativas, matrícula

nº. 300014970, para substituir o Gerente Geral de Finanças - GGF Senhor **FÁBIO DE GASPARI**, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/02/2012.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Finanças
Matrícula nº 300102958

PORTARIA N. 052/GAB/SEFIN Porto Velho, 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** a contar de 14 de fevereiro de 2012, o termos da Portaria nº 158/GAB/SEFIN, de 28/07/11, publicado no DOE/RO nº 1793, de 11/08/2011, que designou, a contar de 01/06/11, o servidor **ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300042550, detentor do CDS-16 de Gerente de Programas 1, para exercer a função de Gerente de Tributação - GETRI/CGRE/SEFIN do Município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/02/2012.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Finanças
Matrícula nº 300102958

PORTARIA N. 053/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a contar de 14 de fevereiro de 2012, a servidora **JAMILY COSTA MOLDERO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300064321, detentora do CDS-16 de Gerente de Programas 1, para exercer a função de Gerente de Tributação - GETRI/CGRE/SEFIN do município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/02/2012.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300102958

PORTARIA N. 064/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 47, I, § 1º, da Lei Complementar nº. 224/2000 e o Art. 71, VI, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Secretária de Estado de Finanças Adjunta, **MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**, para exercer os atos de Ordenador de Despesa no âmbito da SEFIN, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o caso requer.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por ato administrativo do titular da Secretaria de Estado de Finanças, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Publique-se.Cumpra-se.Registre-se.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300102958b

CRE

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2012

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a pagar o crédito tributário referente ao auto de infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando o que determina o art. 127 do referido diploma legal. Cópias do processo Administrativo encontra-se à disposição do autuado nesta Agência de Renda.

01 —PAT. Nº. 20123000400015 DE 16-01-2012
SUJEITO PASSIVO: IND. COM. DE ALIMENTOS
CACOAL LTDA.
CAD/ICMS: 51608-2
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 715 – B. SANTO ANTONIO – CEP 76.967-262 – CACOAL – RO.

02 —PAT. Nº. 20123000400014 DE 16-01-2012
SUJEITO PASSIVO: IND. COM. DE ALIMENTOS
CACOAL LTDA.
CAD/ICMS: 51608-2
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 715 – B. SANTO ANTONIO – CEP 76.967-262 – CACOAL – RO.

03 —PAT. Nº. 20123000400016 DE 16-01-2012
SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMAZON LTDA.
CAD/ICMS: 116381-7
ENDEREÇO: AV. ADINEI EMÍDIO DE ALMEIDA, 1834 – PARQUE INDUSTRIAL – CEP 76.960-970 – CACOAL – RO.

AR/CACOAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

ALIFRANCIS TOMAZ FARIA
AGENTE DE RENDAS/ CACOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2012

Pelo presente Edital, atendendo ao artigo 128 da Lei 688/96, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO DA INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA ADMINISTRATIVA apresentada nesta Agência de rendas em 27-04-2006, referente ao Auto de

Infração nº 04-023046-4 lavrado em 24-03-2006.

-Art. 128. A defesa apresentada intempestivamente será arquivada, sem conhecimento de seus termos, dando-se ciência do fato ao interessado. (NR Lei nº 787, de 08/07/98 - D.O.E. de 10/07/98)

01 —SUJEITO PASSIVO: P. S. GONÇALVES DA SILVA & SANTOS LTDA - ME
CAD/ICMS: 113772-7
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, S/Nº – CENTRO - CACOAL –RO.

AR/CACOAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

ALIFRANCIS TOMAZ FARIA
AGENTE DE RENDAS DE CACOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA
AG. RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2012

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, Parágrafo 1º item III do Artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996 e alterações, fica o contribuinte abaixo relacionados INTIMADOS a pagar (em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos ao Auto de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º(quinto) dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: V. DE LIMA & CIA. LTDA ME
CAD. ICMS: 0000000051681-3
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS S/N – ESPIGÃO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20113000400398
VALOR ORIGINAL: R\$=1.332,90=

ESPIGÃO DO OESTE-RO, 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
CAD 300007315

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO: 02/ARQ/2012

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1- AUTO DE INFRAÇÃO: 20123000600009
SUJ. PASSIVO: PEDRO SÍLVIO SILVEIRA MERCEARIA
CAD/ICMS: 136243-7
CNPJ: 07.337.596/0001-69
AVENIDA FERNANDO HERRIQUE MARTINS, 4691, SETOR 8, ARIQUEMES/RO.

2- AUTO DE INFRAÇÃO: 20123000600010
SUJ. PASSIVO: COMERCIAL PIQUIÁ LTDA ME
CAD/ICMS: 92199.8
CNPJ: 03.236.953/0001-41
ALAMEDA DO IPÊ, 1340, SETOR 1, ARIQUEMES/RO.

3- AUTO DE INFRAÇÃO: 20123000600012
SUJ. PASSIVO: TIMBRE MUSIC INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA ME.
CAD/ICMS: 47855-5
CNPJ: 04.284.298/0001-60
AVENIDA TABAPUÃ, 2489, SETOR 3; ARIQUEMES/
RO.

4- AUTO DE INFRAÇÃO: 201130006000629
SUJ. PASSIVO: QUATRO MARCOS LTDA
CAD/ICMS: 170712.4
CNPJ: 01.311.661/0028-10
RODOVIA BR-421, S/N, ZONA RURAL, KM 02,
SENTIDO ARIQUEMES/MONTE NEGRO,
ARIQUEMES/RO.

5- AUTO DE INFRAÇÃO: 20123000600003
SUJ. PASSIVO: CATÂNEO & CIA LTDA
CAD/ICMS: 5929-3
CNPJ: 05.660.261/0001-51
RODOVIA BR-421, KM 02, S/N, ZONA RURAL.
ARIQUEMES/RO

Ariqueмес/RO, 06 de fevereiro de 2012

Marcos Antônio Carneiro
TTE/RO: 300024130

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 02/ARQ/2012

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o art. 27 do Dec. 14053/09, ficam os contribuintes abaixo elencados, CITADOS, a comparecer na Agência de Rendas de Ariqueмес, através de seu titular ou representante legal devidamente habilitado, no prazo de 8 (oito) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste, para conhecimento e ciência das decisões dos processos citados. Em não havendo o comparecimento do titular, os referidos processos serão de pronto arquivados, ressaltando o direito da fazenda pública em efetuar as verificações e demais procedimentos que vierem resguardar seus interesses.

1- PROCESSO: 201000600008948
SUJ. PASSIVO: J J F DE OLIVEIRA
CAD/ICMS: 466603
CNPJ: 00.530.622/0001-21
AL. DO IPE, 3409, ST 01, TRAVESSA JEQUITIBA
ARIQUEMES/RO.

2- PROCESSO: 201100600008805
SUJ. PASSIVO: F M A DA SILVA
CAD/ICMS: 3431401
CNPJ: 14.496.711/0001-03
AV JAMARI, 2172, COMPL. QUADRA AREAS
ESPECIAIS – SETOR 01 – ARIQUEMES/RO.

3- PROCESSO: 20100060000143
SUJ. PASSIVO: EMEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.
CAD/ICMS: 216500
CNPJ: 01.682.344/0001-90
RUA DO SOL, 2299, ST GRANDE AREAS,
ARIQUEMES/RO.

4- PROCESSO: 201000600000220
SUJ. PASSIVO: EMEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.
CAD/ICMS: 216500
CNPJ: 01.682.344/0001-90
RUA DO SOL, 2299, ST GRANDE AREAS,
ARIQUEMES/RO.

5- PROCESSO: 201000600002091
SUJ. PASSIVO: NILTON SANTANA
CPF: 563.386.352-68
RUA 03 PARANA, 971, ST 05, ARIQUEMES/RO.

6- PROCESSO: 201100600008304
SUJ. PASSIVO: MEGA ENERGIA INVESTIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES S/A
CAD/ICMS: 3403645
CNPJ: 06.900.697/0001-03
VILA CANAA, S/N, COMPL. PCH JAMARI – ZONA
RURAL, ARIQUEMES/RO.

7- PROCESSO: 201100600003865
SUJ. PASSIVO: JOSE PAULO BEGALI
CPF: 219.675.802-78
BR 364, TB-40/SUL, LC-40, LT 06, GL 55 – ZONA
RURAL, ARIQUEMES/RO.

8- PROCESSO: 201100600007079
SUJ. PASSIVO: LUZ ANTONIO DE FARIA
CPF: 077.434.128-90
LT 10, GL 49 – ZONA RURAL, ARIQUEMES/RO.

Ariqueмес, 06 de Fevereiro de 2012

Marcos Antônio Carneiro
TTE/RO: 300024130

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES- DER-RO
D E R – R O P V H - R O , 23.02.2012

A V I S O Nº 003 PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00391-00 DE: 03.02.2012

INTERESSADO: EMPRESA AMAZONTUR
AMAZONIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA

ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE
RENOVAÇÃO DE REGISTRO CONFORME ART.
33, ITEM II DA LEI 366/2007.ressaltando que a
empresa não entenda que o registro é
concedido como concessão, pois esta ainda
depende de certame licitatório, nos termos
da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quando ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/ DER-RO

A V I S O Nº 004 PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00704-00 DE: 27.07.2011

INTERESSADO: EMPRESA TRANSBRASIL
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE
REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI
366/2007.ressaltando que a empresa não
entenda que o registro é concedido como
concessão, pois esta ainda depende de
certame licitatório, nos termos da Lei de
Transporte Intermunicipal vigente.

Quando ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional /DER-RO

A V I S O Nº 005 PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-02910-00 DE: 26.12.2011
INTERESSADO: EMPRESA BROZEGUNIE DINIZ LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE
REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI
366/2007.ressaltando que a empresa não
entenda que o registro é concedido como
concessão, pois esta ainda depende de
certame licitatório, nos termos da Lei de
Transporte Intermunicipal vigente.

Quando ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional /DER-RO

PORTARIA Nº. 079 /GAB/DER-RO
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER-
RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, Decreto 8995 de 18.02.2000 e, Decreto de 01.01.2003,

R E S O L V E

AUTORIZAR para a **ADMINISTRADORA DO
TERMINAL RODOVIÁRIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP**, na cidade de Vilhena, com base no que dispõe o artigo 128, item V da Lei 366 de 06 de fevereiro de 2007, o valor de **R\$ 1,75 (Um real e setenta e cincocentavos)**, referente a Taxa de Embarque cobrada sobre passagem vendida, obedecendo ao contido no processo 1420-00587-00/12 de 15.02.2012, que passará a vigorar a partir de 00:00 (zero) hora do dia 01 de março de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO
DÊ CIENCIA PUBLIQUE-SECUMPRE-SE

AVISO Nº007/GAB/DER-RO

Em. 23.02.2012.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de Ponto de Apoio e Parada, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420-00484-00 de 09.02.2012.

INTERESSADO: ATR-ADMINISTRADOR DE TERMINAL RODOVIÁRIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

SOLICITA RENOVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VILHENA AO DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes

Diretor Operacional/DER-RO

PORTARIA nº. 050/2012/GAB/DER.

Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES -

Cadastro nº 300106410

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO - Cadastro nº 300106758

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE PONTE/PONTILHÃO DE MADEIRA DE LEI NA RO-205, NO TRECHO: MACHADINHO D'OESTE / DIV. MATO GROSSO, EM VÁRIOS LOCAIS E EXTENSÕES DIVERSAS, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 1420-02155-00/2011**, objeto do **Contrato nº 010/12-GJ/DER/RO**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa **BR-ALMEIDA & CIA LTDA**, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Portaria nº. 64 /GAB/DER/RO Em: 10 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06, conforme Ofício nº 009/2012/PPV/THEOBROMA-RO, de 30.01.2012,

RESOLVE:

LOTAR a partir de **01.02.2012**, o servidor **ALAN CARDEQUE DA SILVA VIEIRA**, Fiscal de Transportes, matrícula nº 300107856, na Residência Regional de Jaru/RO, para desenvolver suas atividades no Posto de Pesagem de Theobroma/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER

Portaria nº. 69 /GAB/DER/RO Em: 10 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06, conforme Memorando nº 01/12/Comissão de Fiscalização/Ouro Preto/DER-RO, Residência Regional de Ouro Preto, de 07.02.2012,

RESOLVE:

LOTAR a partir de **01.02.2012** os servidores abaixo relacionados na 12ª Residência Regional de Jaru/DER/RO, para desempenhar suas funções nessa Residência.

Francisco Charles Barbosa de Queiroz Tec.

Serviços Engª Matrícula: 300010340

Clovis Mareto Oper. Maq. Pesadas

Matrícula: 300003967

Jose Ferreira Mesquita

Aux.Administrativo Matrícula: 300004380

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional-DER-RO

Portaria nº 070 /GAB/DER

Em: 13 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar 335 de 31.01.06 e decreto de 02.10.06,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Cotadores de Preços do DER/RO, os quais realizarão pesquisa de preços em Processos Licitatórios referente à Dispensa de Licitação, tendo em vista este DER/RO ser excluído dos termos do Decreto nº 9024, de 13 de março de 2000, que "Dispõe sobre os procedimentos licitatórios previstos nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterados pelas Leis nº. 8883/94 e 9648/98" submetendo-se os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a análise e parecer da Coordenadoria Jurídica/DER/RO, relativo ao exercício de 2012.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Madson Pereira das Neves	300003079	
Gerência de Logística		
Walter Alves Monteiro Filho	300002872	
Gerência Administrativa		
João Ivo Monteiro da Costa	300043765	
Gerência Administrativa		
Raimundo Cassiano da Silva Filho	300014988	
Gerência de Logística		
Vladimir Eich da Silva	300107509	
Gerência de Logística		

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 0645 /GAB/DER/RO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00; Decreto nº. 8995 de 18.02.00; Decreto s/n de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto s/n de 01.02.2006.

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do Art. 1º. Da Lei Nº. 2672 de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Currículos e Entrevistas, bem como na Coordenação, Supervisão e Acompanhamento dos Trabalhos relativos à contratação em caráter emergencial por prazo determinado de (01) um ano de Servidores Emergenciais para atender necessidades especiais do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em todo o estado de Rondônia, para os empregos de: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E OPERÁRIO**, de acordo com o que determina a Lei nº. 2672 de 20 de dezembro de 2011.

II. Presidente:**NOME:** RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA**CARGO:** DIRETOR EXECUTIVO**MATRICULA:** 300103598/DER-RO**III. Membros:****NOME:** FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRA**CARGO:** ADMINISTRADOR/ CH. DE SETOR**MATRICULA:** 300109332-DER/RO**NOME:** ISaura ALVES DA SILVA **CARGO:** AG.**DE ATIV. ADMINISTRATIVAS****MATRICULA:** 300015051-DER/RO**NOME:** FRANCISCO VICENTE DE SOUZA**CARGO:** OPERADOR DE MÁQ. PESADAS**MATRICULA:** 300007197-DER/RO -**REPRESENTANTE DO SINDICATO/SINDER-RO.****Engº. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI**
Diretor GeralERRATA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.002802-00/2012 .

Onde se lê:

OBJETIVO: Ministar Curso de Avaliação Desempenho com Foco em Competências.**Leia-se: Contratação de Empresa para executar Serviços de Desenvolvimento de**

Capacitação de Gestão Pessoal e Profissional, objetivando atender a demanda deste DER/RO.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2012.

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00491-00/2012/DER/RO, que foi inexigível de licitação os serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender as máquinas pesadas **que estão dentro do prazo de garantia** da marca KOMATSU, pertencentes à frota deste DER-RO, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em favor da empresa GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme Parecer Jurídico nº. 030/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 26 a 29.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.00491-00/2012-DER/RO. INTERESSADO: DER-RO e GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender as máquinas pesadas **que estão dentro do prazo de garantia** da marca KOMATSU, pertencentes à frota deste DER-RO, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em favor da empresa GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1420.00491-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 030/12/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou inexigível o Certame Licitatório. Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2012.

ENGº. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO Nº 006/GAB/DER-RO Em. 23.02.2012.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS
O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de Ponto de Apoio e Parada, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:
PROCESSO 01-1420-02919-00 de 26.12.2011.

INTERESSADO: J.B. GOMES TURISMO -IME
SOLICITA RENOVAÇÃO DE PONTO DE APOIO E PARADA AO DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

CAERD

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de material de reposição para atender a CAERD, Da empresa KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A., no valor de R\$ 960,16 (novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), conforme processo administrativo nº 033/12.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2012

MARCIA CRISTINA LUNA – Diretor Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de material de reposição para atender a CAERD, empresa **ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 6.649,15 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), conforme processo administrativo nº 070/12.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2012

MARCIA CRISTINA LUNA – Diretor Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a contratação para monitoramento de mídia, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), empresa **ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MÍDIA LTDA.** conforme processo administrativo nº 083/12.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2012

MARCIA CRISTINA LUNA – Diretor Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, visando a contratação de serviços de manutenção de 07 turbidímetros e 02 medidores de cor, no valor de R\$ 10.847,00 (dez mil oitocentos e quarenta e sete reais), empresa **LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** conforme processo administrativo nº 082/12.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2012

MARCIA CRISTINA LUNA – Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/10-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses contados a partir de 13.11.2011, consoante o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Pres/CAERD.

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Lindalva da Silva Ferreira Santana – Representante Legal/Contratada

Deusdedi Rodrigues Alves – Representante legal / Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/11-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD

CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 01 (UM) mês da vigência do contrato originariamente celebrado entre as partes em 14.10.2011, contados a partir de 14.01.2012, razão pela qual sofrem alterações as Cláusulas Quinta e Sétima do contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2012, elemento de despesa nº 413.107.353- comunicações.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Pres/CAERD.

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Joaquim Aderaldo de Souza Neto – Representante Legal/Contratada

Maria Zenaide de Carvalho – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD

CONTRATADA: JAURI BERMOND MOREIRA
OBJETO: locação de uma sala comercial para atender as necessidades da Unidade Operacional da CAERD em Monte Negro/RO.

DO PREÇO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pelo período de 12 meses

DO PRAZO: 12 (doze) meses..

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.112.381 – aluguéis.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Jauri Bermond Moreira – locador/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD

CONTRATADA: AQUABLU PRODUÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.

OBJETO: Fornecimento 15000 kgs de hipoclorito de cálcio granulado.

DO PREÇO: R\$ 88.050,00 (oitenta e oito mil e cinquenta reais)

DO PRAZO: 90 (noventa) dias..

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.101.205 – material de tratamento

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Hugo Sirvente Lisboa – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA-CAERD

CONTRATADA: AMERICEL S/A

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia de

132400 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos) minutos conforme especificações contidas no Termo de Referência do Anexo I do Edital.

DO PREÇO: R\$ 81.512,40 (oitenta e um mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos)
DO PRAZO: 12 (doze) meses..

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.107.353 - comunicações

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Alexandre de Mello Silva – Representante Legal / Contratada

Matheus Pereira – Representante legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: FLYGT DO BRASIL S/A

OBJETO: Fornecimento de material de manutenção e de reposição.

DO PREÇO: R\$ 321.682,46 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses..

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.101.209 – conservação e manutenção de sistema

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Márcio Tobias – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: DUPORTO IMP. E EXP. DE ALIM. E PRODUTOS DIVERSOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios.

DO PREÇO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.109.246 – copa e cozinha

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Gysebelle Chaves Duarte – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis para água e café

DO PREÇO: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses..

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.109.246 – copa e cozinha

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Antonio Alves de Souza – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME

OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza

DO PREÇO: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses..

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.109.241 – higiene e limpeza

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Antonio Alves de Souza – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção do reservatório semi enterrado em concreto armado com capacidade de 500 m³, na cidade de Rolim de Moura/RO

DO PREÇO: R\$ 365.829,89 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

DO PRAZO: 05 (cinco) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 132.101.007 - reservação

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Lauro Franciele Silva Lopes – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: LINDOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO

OBJETO: locação de uma sala comercial para atender as necessidades da Unidade Operacional da CAERD em Nova Mamoré/RO

DO PREÇO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.101.309 - alugueis

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Lindomar Barbosa do Nascimento / locador

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: M.V.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a CAERD em Jarú/RO

DO PREÇO: R\$ 16.466,55 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.102.222 – combustíveis e lubrificantes

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Marinalva Vieira de Matos – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2012-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

OBJETO: Contratação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos relativos ao sistema de alimentação

DO PREÇO: R\$ 4.199.052,00 (quatro milhões cento e noventa e nove mil e cinquenta e dois reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 411.104.160 – auxílio alimentação

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD

Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

Geralda França Sobreira – Representante Legal / Contratada

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Portaria Nº007/GAB/SECEL/2012

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO 9055 de 10 de abril de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Baixa e Avaliação de bens móveis desta SECEL.

Presidente:

Joacil Braga Brandão **Mat.:** 300002673

Membros:

Valdernelson de Souza Medeiros **Mat.:** 0703014

Disne José de Souza **Mat.:** 300001377

Art. 2º Caberá à Comissão analisar a relação de bens móveis patrimoniais da SECEL referente à gestão encerrada em 31.12.2010, e identificar prováveis ausências e/ou desaparecimentos de

bens constantes no Patrimônio desta Secretaria.

Art. 3º Delegar à referida Comissão, competência para coordenar todas as ações administrativas necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo a ser entregue ao final de seus trabalhos.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para o fiel cumprimento dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Leilson Celestino de Souza Filho
Secretário de Estado / SECEL

Portaria Nº 008/GAB/SECEL/2012

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 9055 de 10 de abril de 2000;

RESOLVE:

Designar, os servidores:

Francisco Fabio Carneiro Leal	Mat.: 300010036
José Carlos Barbosa	Mat.: 300003935
Elinário José de Paiva	Mat.: 300108303
Cândrica Madalena Silva	Mat.: 300055935

Art. 1º - Para realizar o cadastramento e alimentação da base de dados, referentes a Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Leilson Celestino de Souza Filho
Secretário de Estado / SECEL

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2011. PROCESSO Nº. 5858/GLOBAL/2011 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NAS PRAÇAS DE ARIQUEMES E PORTO VELHO" Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Cacoal RO. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 08/03/2012, às 10h30min. (Horário de Brasília – DF). **ENDEREÇO:** <http://www.caixa.gov.br/> **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. **HORÁRIO:** 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 17 de fevereiro de 2012.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 018/GAB/2012.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2012 PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 56/2011. PROCESSO Nº 2730/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço de Material Elétrico. **PRAZO DE VALIDADE:** de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIP. LTDA. **ITENS E VALORES REGISTRADOS NAATA:** 1 – R\$ 9,80. Obs.: A integral da ata nº 08/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 14 de fevereiro de 2012.

Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2012 PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 56/2011. PROCESSO Nº 2730/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço de Material Elétrico. **PRAZO DE VALIDADE:** de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA ME. **ITENS E VALORES REGISTRADOS NAATA:** 1 – R\$ 46,00; 2 – R\$ 12,50; 3 – R\$ 21,95; 4 – R\$ 7,20; 5 – R\$ 37,00; 6 – R\$ 33,40; 7 – R\$ 8,65; 8 – R\$ 0,90; 9 – R\$ 3,87; 10 – R\$ 42,90; 11 – R\$ 1,00; 12 – R\$ 8,40; 13 – R\$ 12,40; 14 – R\$ 42,90; 15 – R\$ 2,60; 16 – R\$ 63,70; 17 – R\$ 1,44; 18 – R\$ 2,42. Obs.: A integral da ata nº 09/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 14 de fevereiro de 2012.
Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 99/2011. PROCESSO Nº 6015/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço de Material para Pintura de Sinalização Vertical e Horizontal. **PRAZO DE VALIDADE:** de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA. **ITENS E VALORES REGISTRADOS NAATA:** 1 – R\$ 5,00; 2 – R\$ 74,00; 3 – R\$ 5,25; 4 – R\$ 17,00; 5 – R\$ 39,00; 6 – R\$ 0,90; 7 – R\$ 0,70; 8 – R\$ 37,40; 9 – R\$ 50,00; 10 – R\$ 47,00; 11 – R\$ 52,50; 12 – R\$ 38,50; 13 – R\$ 49,70. Obs.: A integral da ata nº 13/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 16 de fevereiro de 2012.
Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 99/2011. PROCESSO Nº 6015/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço de Material para Pintura de Sinalização Vertical e Horizontal. **PRAZO DE VALIDADE:** de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** SAMUEL PAES & CIA LTDA. **ITENS E VALORES REGISTRADOS NAATA:** 1 – R\$ 13,48; 2 – R\$ 18,70; 3 – R\$ 168,50; 4 – R\$ 170,90; 5 – R\$ 189,85; 6 – R\$ 189,86; 7 – R\$ 94,39; 8 – R\$ 189,85; 9 – R\$ 9,30; 10 – R\$ 12,00; 11 – R\$ 8,73; 12 – R\$ 13,00; 13 – R\$ 26,30; 14 – R\$ 9,98; 15 – R\$ 85,99; 16 – R\$ 1,08; 17 – R\$ 24,40; 18 – R\$ 22,50; 19 – R\$ 24,50; 20 – R\$ 27,00. Obs.: A integral da ata nº 14/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 16 de fevereiro de 2012.
Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 99/2011. PROCESSO Nº 6015/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço de Material para Pintura de Sinalização Vertical e Horizontal. **PRAZO DE VALIDADE:** de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** SINAL NORTE LTDA LTDA-ME. **ITENS E VALORES REGISTRADOS NAATA:** 1 – R\$ 3,34; 2 – R\$ 86,51; 3 – R\$ 1,99; 4 – R\$ 28,35; 5 – R\$ 52,90. Obs.: A integral da ata nº 15/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 16 de fevereiro de 2012.
Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

DECRETO Nº. 006/GP/2012. 09 de Fevereiro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 12/TCER/2004.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados comparecer para tomar posse apresentando toda a documentação exigida no presente decreto.

Art. 2º. - Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentarem e tomar posse.

Art. 3º. - Relação dos nomes dos convocados:

VII - CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 40 H - Zona Urbana
Chaiane de Paula Vargem

COZINHEIRA - ZONA URBANA
Rosimeire Teixeira dos Santos

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº. 006/GP/2012.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

OBS. NÃO ACEITAREMOS DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU CÓPIAS ILEGÍVEIS

ORIGINAIS

1. 1 FOTO 3 X 4 RECENTE
2. ATESTADO DE SAÚDE EMITIDO POR JUNTA MÉDICA OFICIAL
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES PROTESTOS
6. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

ORIGINAIS E 1 CÓPIA

1. TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO

2. CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP (QUANDO CADASTRADO)
3. CERTIFICADO DE RESERVA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
4. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO
5. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS / CARTÃO DE VACINAÇÃO / DECLARAÇÃO DO COLÉGIO P/ FILHOS ESTUDANTES
6. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR)
7. CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL (CONSELHO DE CLASSE) PARA OS CARGOS TÉCNICOS QUE SE EXIGIR
8. CARTEIRA DE TRABALHO CTPS (CÓPIA DA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO)

ORIGINAIS E 2 CÓPIAS

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE RG
2. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
3. CERTIFICADO OU DIPLOMA DA ESCOLARIDADE ATINENTE A CADA CLASSE DE EMPREGO

CERTIDÕES COM FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA

1. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DECLARAÇÃO)
2. DECLARAÇÃO DE BENS
3. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E QUE NÃO ESTÁ EM GOZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA PRÊMIO OU OUTROS TIPOS DE LICENÇA COM OU SEM ÔNUS PARA OS COFRES FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS.



Dirceu Alexandre da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 014/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão pública no dia 09 de MARÇO de 2012, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 014/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Processo Administrativo nº. 150/2012 - Atendimento ao Convênio GERO nº. 372/PGE-2011. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser

obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com

Objeto da Licitação: Aquisição de Placas Prontas de Grama para Estádio de Futebol, nos termos do Edital do Pregão Presencial. São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

Edson Thomazin
Pregoeiro

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 015/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão pública no dia 09 de MARÇO de 2012, às 10:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 015/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE, através do Processo Administrativo nº. 041/2012 - Atendimento ao Convênio GERO nº. 022/2011/ASJUR/DEOSPE-RO.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada em construção civil para Construção do Barracão da Feira do Produtor Rural, nos termos do Edital do Pregão Presencial. São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

Edson Thomazin
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 016/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão pública no dia 09 de MARÇO de 2012, às 11:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 016/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de

Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE, através do Processo Administrativo nº. 040/2012 - Atendimento ao Convênio GERO nº. 021/2011/ASJUR/DEOSP-RO.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para Construção de Calçamento em Concreto com Junta Dilatada, nos termos do Edital do Pregão Presencial. São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

Edson Thomazin
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 890/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE nº 001/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 890/2012, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão pública no dia 06 de MARÇO de 2012, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade CONVITE do tipo Menor Preço Unitário, a reunião para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação CONVITE nº 001/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de SAÚDE-SEMUSA, através do Processo Administrativo nº. 039/2012 - Atendimento ao Convênio GERO nº. 315/PGE-2011. Informamos que a integral do Edital serão entregues às empresas sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com

Objeto da Licitação: Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme termos e condições especificadas no Edital de CONVITE nº. 001/2012. São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

Jose Itamar Sossai
Presidente da CPL
Decreto 890/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 890/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE nº 001/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 890/2012, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão pública no dia 06 de MARÇO de 2012, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade CONVITE do tipo Menor Preço Unitário, a reunião para recebimento e abertura das documentações e propostas,

conforme especificado no Edital de Licitação CONVITE nº 001/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de SAÚDE-SEMUSA, através do Processo Administrativo nº. 039/2012 – Atendimento ao Convênio GERO nº. 315/PGE-2011. Informamos que a integral do Edital serão entregues à empresas sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com

Objeto da Licitação: Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme termos e condições especificadas no Edital de CONVITE nº. 001/2012. São Felipe DOeste, 23 de Fevereiro de 2012.

Jose Itamar Sossai
Presidente da CPL - Decreto 890/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-786/SEMUS/12

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço Por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 DE MARÇO DE 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 23 de Fevereiro de 2012

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/PMJP/12
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 8095/SEMUSA/11 e 16613/SEMUSA/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, no valor estimado de R\$ 52.371,84 (Cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **09 de Março de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira- Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

Câmara Municipal do Interior

Termo de Posse nº 220/2011

Termo de Posse do Exmo. Senhor Osmar Ogródovczyk, no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cabixi para o Biênio 2011- 2012.

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2011, na Câmara Municipal de Cabixi – RO, compareceu perante a Mesa Diretora o Vereador acima qualificado diante do Plenário do Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Sr. Moacir Gritti, para assumir o Cargo de Presidente da Mesa Diretora, para qual foi eleito em eleição realizada no dia 05(cinco) de dezembro de 2011, após a leitura do seguinte Termo de Posse pelo 1º Secretário o Vereador Aparecido Oliveira Feltrin o Sr. Presidente declarou empossado o Vereador Osmar Ogródovczyk, no cargo de Presidente da Mesa Diretora por ser expressão da verdade mandou que fosse lavrado o presente Termo de Posse que lido e achado conforme vai assinando pelo Vereador ora empossado e pelos demais membros da Mesa Diretora. Cabixi –RO, 05 de dezembro de 2011.

Osmar Ogródovczyk Moacir Gritti
Vereador Empossado Vice – Presidente

Aparecido Oliveira Feltrin
1º secretário

Ineditoriais

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convoco para assembléia Geral Ordinária da Associação Rondoniense de Oftalmologia, os associados desta.

Data: 11 de Março de 2012 às 19:30 em primeira convocação, na sede da AROFT.

PAUTA:

1. Posse da nova diretoria
2. Eleição dos suplentes
3. Outros assuntos.

Adauto dias Borges Júnior
Presidente

DECISÃO

REFERENTE: **Pregão Presencial nº 01/2012/EMATER/RO. OBJETO: Aquisição de 3.000 doses de sêmen bovino da raça gir leiteiro, 10.000 doses de sêmen da raça holandês, 5.000 doses de sêmen da raça girolanda 5/8.** Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica de fls. 267, **ANULO o Pregão Presencial nº 01/2012/EMATER/RO**, uma vez que o houve erro na especificação do objeto e que tal erro pode causar prejuízos à EMATER/RO. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2012.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
SECRETÁRIO EXECUTIVO - EMATER/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE
PREÇO Nº 05/2012/CPLMS/EMATER/RO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2012/CPLMS/EMATER/RO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº

12.234/2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Registro de Preço objetivando registrar DESCONTO sobre o valor dos bilhetes de passagens terrestres, nacionais, visando atender as necessidades da EMATER/RO, pelo período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 08 de março de 2012 às 08:30 horas. **LOCAL:** Na sala da CPLMS da EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O presente Edital e seus anexos, poderão ser retirados pelos interessados no Prédio da EMATER/RO, na Sala da CPLMS de segunda a quinta feira das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e sexta feira das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento. Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2012.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 04/2012/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial nº 04/2012/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Aquisição de insumos agrícolas e materiais para instalação de cerca eletrificada**, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para as seguintes empresas: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, vencedora dos seguintes itens: **item 04** com valor de **R\$ 16,00**; **item 05** com valor de **R\$ 265,00**; **item 06** com valor unitário de **R\$ 17,20**; **item 7** com valor unitário de **R\$ 1,39**; **item 8** com valor unitário de **R\$ 32,65**; **item 10** com valor unitário de **R\$ 0,91**; **item 11** com valor unitário de **R\$ 0,72**; **item 12** com valor unitário de **R\$ 8,68**; **item 13** com valor unitário de **R\$ 0,90**; **M.A.P DOS SANTOS ME**, vencedora do **item 09** com valor unitário de **R\$ 245,00**; **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, vencedora dos seguintes itens: **item 01**, com valor unitário de **R\$ 65,00**; **item 02** com valor unitário de **R\$ 103,00**, **item 03** com valor unitário de **R\$ 96,00**, por terem atendido todas as exigências previstas no Edital. Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2012.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo - EMATER/RO

Conselho Regional de Economia
24ª Região - RO

AVISO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O CORECON da 24ª Região – RO faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis de nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; e regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Considerando o disposto no artigo 22 do Regimento Interno do CORECON-RO, durante a 307ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e doze, iniciada às dezessete horas e trinta minutos, foi realizada a eleição para Diretoria da Autarquia para o mandato do exercício de 2012, com início do mandato em 03 de janeiro e de 2012 até 31 de dezembro de 2012, sendo eleito para as funções públicas de direção da Entidade: Presidente: **BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES** e Vice-Presidente: **LIDUINO CUNHA**, eleitos e empossados na respectiva sessão do escrutínio.

Porto Velho/RO, 24 fevereiro de 2012.
Econ. Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Presidente do CORECON/RO
Registro nº 531